



### LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- Parágrafo único Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3° O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

	No	Estado	Outro	Capital	
Cargo	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Federal





<ul><li>PREFEITO</li><li>VICE-PREFEITO</li></ul>	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
<ul> <li>SECRETÁRIO MUNICIPAL</li> <li>CHEFE DE GABINETE</li> <li>PROCURADOR</li> <li>CONTROLADOR</li> <li>ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO</li> </ul>	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
<ul><li>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</li><li>COORDENADOR</li></ul>	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**NOTA DE EMPENHO** 

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

Exercício: 2025

Tipo de Empenho:				Pr	ocesso Nº:	N°	P Empenho:
OR - Ordinario				1		1"	901003
Unidade Orçamentária ou Unidade A	dministrius Emitants:	······································			cha;		
	ASSIST. SOCIAL, SEGUR.	ALIMENT.	E DEFESA CIN	1	275	Da	ta da Emissão: 01/09/2025
Função: SubFunção: Programa: Tip	o Sequência: Ação:			<u>.</u>	·····		
08 122 0011 21	91 Manutenção do C	onselho Tul	telar				
	escrição:		·				
Natureza da Despesa:		***************************************					and the state of t
3.3.90.14.00 - DIÁ	RIAS - CIVIL						
SubElemento (STN)/Conta PCASP:							
3.3.90.14.00 - DIÁ	RIAS - CIVIL						
Credor:							
LUCELMA ROSENDA	SANTOS						
CNPJ/CPF:		and the second s		Insert	ição Estadual/RG		
836.099.973-20				111361	iquo Estadaamii (o.		
Endereço:				Telef	ona:		
Lindordyo.				10.07	0110.		
Cidade:				CEP:			UF:
COLINAS				65	690-000	1	MA
Descrição do Empenho:				1 00.			WA
1 '	A PARA OCORRER A DESPE	SA COM:					
	AS PARA REALIZAÇÃO D		NO INTERESS	E DO SERVI	CO BÚBLIC	O MILINII	CIDAI
ACOMPANHAR ADOLES	SCENTE NA REALIZAÇÃO	DE EXAM	ES NO IMI NA	CIDADE DE	TIMON-MA	LITII 17	CIFAL, YANDO A
	ÁRIA, NA DATA 01 DE SE						
	DOCUMENTOS ANEXO.						
Documento Fiscal					Valor To	tal;	
							200,00
Valor do documento por extenso:					<u> </u>	<u> </u>	200,00
duzentos reais * * * * *	******	*****	*****	*****	*****	****	****
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	DDOCESSO		F	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	1	Fonte:			
DISPENSA				00 - Recu	ursos Ordiná	irios	
Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:		Importáncia	<del></del>	Saldo Atua	1
275	69.215,00		6.785.00	•	200,00	!	6.585,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:		<u> </u>			200,00	L	/ Orgão de Controle:
						i neservado	7 Orgao de Controle.
	E ASSIST. SOCIAL, SEGU	R. ALIMEN	T. E DEFESA (	CIVIL		İ	
08 Assistência Soc							
122 Administração C							
1 1	itos da Criança e do Adole	scente				į	
2191 Manutenção do	Conselho Tutelar						
3.3.90.14.00 - DI	ÁRIAS - CIVIL						
Autorizo o Empenho dessa Desp	esa:		Essa despesa fo	i empenhada em	Crédito Proprio	<u> </u>	
Em: 01/09/2025			Ern: 01/09/202	•			, <b></b>
	•		T				
	Fooder				والمستممع المرا		
	<b>₫</b> '	/A			BRUNO SOA	BEG DE	OLIVEIRA
	IVAN PRUDENCIO DA SIL\				Contador CF		
I ACCEC	SOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 901003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1 FICHA: 275			DATA:	DATA: 01709/2025 R		REQUISIÇÃO №:	
LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRACTOR TO 12	obarnikus (komen pasaulet) kalender (komen	auccidentique increasion années de la financia del financia de la financia de la financia del financia de la fi	D	OCUMENTO:		VENCIMENTO: 01/09/2025	
NOME: LUCELMA ROS ENDEREÇO:	ENDA SANTO	S		a and a probability	836.099.973-2 COLINAS	0	со́ріво: 1971	
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MATI	ERIAL E/	OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corre 501 Outros Recursos não Vincula 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Munici	dos	VIAGEM NO INTI MUNICIPAL, ACC REALIZAÇÃO DE TIMON-MA, UTIL NA DATA 01 DE	DNCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO UNICIPAL, ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA EALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE MON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, A DATA 01 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA CUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR,  LIQUID  LIQUID  200,0  Descont 0,0					
OR						SON	IA 200,00	
CÓDIGO	The same that th	OCCUPATION OF THE PARTY OF THE PARTY.	CLAS	SIFICAÇ	ÃO DA DESPESA EMPENHADA	***************************************		
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXE SECR. MUN. DIÁRIAS - CI Manutenção	DE ASSIST VIL		. ALIN	IENT. E DEFESA CIVIL			
VALOR DO EMPENHO		UIDADO ATÉ A	DATA	VA	LOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
2	00,00		200,00		200,00	0	0,00	
DESCONTOS	duzentos * *	reais***	****	***	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	***	*****	
		ALL SOME SETTING AND THE SECOND SET		TOTA	L DE DESCONTOS		0,00	
A DESPESA REFERENTE A ESTA L	01/09/2025 IQUIDAÇÃO, FOI DE	EVIDAMENTE PP	ROCESSADA, ENCONT	RANDO-	SE EM ORDEM PARA PAGAMEN'	TO.		
DATA EMITIDO EM		***************************************		reassessment of	The Visit Resembles of the Admit of intermediate (CVI) Actual brains Admin and the	enctotope two present		
EMITIDO EM						psil		
DATA		VISTO			IVAN P ASSESSOR DE REI	RUDEN LAÇÕES I	ICIO DA SILVA NSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DESPESA PAGA EM						REC	IBO	
BANCO CONTA	CHEQU	JE	VALOR		RECEBI(EMOS) O VA	LOR COM	ISTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO	
	424				NOME: CNPJ/CPF:			

### **ESTADO DO MARANHÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### **ORDEM DE PAGAMENTO**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO:		DADOS DO E	MPENHO	D:	TIPO:	
Nº: 275	Nº: 230591	Data: 01/09	/2025	Nº: 90100	3	Data: 01/09/2	025	and a second
Credor: LUC Endereço: Cidade: COL	ELMA ROSENDA S	ANTOS		CN	<b>NPJ:</b> 8	36.099.973-20 CEP: 65 Cod: 19	690-000	
						R\$	200	0,00
× 400						R\$	(	0,00
			IMPORTA	NCIA LÍQUI	DA DE .	R\$	200	0,00
LIQUIDADA A DESF 01/09/2025	ESA EM:	PAGUE-SE EM: 01/09/2025	i korez	a <sup>ge</sup>	PAGO I 01/09/2			
		IVAN PRUDE				JALDO HENRIO SECRETARIA D	UE PEREIRA	
02 021000 08	Assistência Social	VIDORA OCUPA O CA  C L A S S  VO  SSIST. SOCIAL. SEG.	SIFICA	CONSELHEIRA ÇÃO DA D	A TUTEL	AR, CONFORME	DE 01 DIÁRIA DOCUMENTO	1, NA )S
122 0011 2191	Manutenção do Co	s da Criança e do Adol	escente					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL							
		CONTROLE DE	PAGAME Banco	NTO Conta		Channe	7	
Valor Bruto		200,00				Cheque		lor R\$
Volor I favida		200 52						
Valor Líquido		200,00		··· • • • • • • • • • • • • • • • • • •	<del></del>		+	
DECI	EBI DA ,PREFEITURA D		CIBO	A IMPORTÂI	אכוא די	DC		
(duzentos reais) * ***********************************	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	E CULINAS	*****	A IMPORTAL	NUIA DE	*********	20 * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	0,00
				D	OCUM	ENTO ANEXO	)	
			Credor	: LUCELM/ PF: 836.099.9		NDA SANTOS		<del></del>

#### Aplicação em poupança

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

**LUCELMA ROSENDA SANTOS** 

Agência

1312-9

Conta corrente

510006090-1

Variação

51

Valor

200,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

01/09/2025 17:27:26

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

01/09/2025 17:32:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 119/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do

Município

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de TIMON - MA, no período que compreende a data de 01 de setembro de 2025, com a finalidade de acompanhar uma adolescente até o instituto médico legal para que possa fazer exames e pericias para averiguar situações afins.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.





O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art.** 4º **da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

#### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária] LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na CONSELHO TUTELAR DE COLINAS — MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de TIMON - MA, no período que compreende de 01 de setembro de 2025, com a finalidade de acompanhar uma adolescente até o instituto médico legal para que possa fazer exames e pericias para averiguar situações afins.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.





Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 01 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320 Dados: 2025.09.01 16;14:16 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas - MA





Oficio nº 687/2025

Colinas - MA, 01 de setembro de 2025.

Ilm. ° Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (01) diárias no valor total de R\$: 200,00 (duzentos reais), para a servidor LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS, CONSELHEIRO TUTELAR DE COLINAS – MA, para de acompanhar uma adoiescente até o instituto médico legal para que possa fazer exames e pericias para averiguar situações afins.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9 C/POUPANÇA – 6090-9 Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA | Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA | SANTOS:91233380 | SANTOS:91233380320 | Dados: 2025.09.01 16:25:55 | -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas





I ICLI DII CILI.			PEDI		CESSÃO DE DIÁRIAS PARA			
	S – MARANI			VIAGEM A S	ERVIÇO		699	
MO. SENHO	ASSESSOR I	DE RELAÇÕI	ES INS	ST. RELACIONAME	NTOS.			
Solicitamos a	utorizar a co agem no inter	ncessão de diá esse do serviço	rias pa o públ	ara o funcionário a se ico municipal, confor	guir qualifi me se espec	cado, para reali ifica a seguir.	zação de	
		DA	DOS I	OO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) S	Servidor (a):	LUCELMA R	OSEN	DA DOS SANTOS	Cargo/Fu TUTELA	inção: CONSEI R	LHEIRA	
		DA	DOS	SOBRE A VIAGEM				
Trecho da	Viagem	Data Previst Saída	a de	Data Prevista de Re	etorno	Meio de Tra	Meio de Transporte	
Colinas – Ti	mon/ MA	01/09/2025		01/09/2025		XX		
		V	ALOR	ES SOLICITADOS				
Valor das Di	árias (Art. 4º Decreto 27/20	Lei. 780/2025) 25	)	Veículo Próprio	)	Valor T		
Quantidade	Valor Unitário	Subtota	1	(Art. 5°)		A recebe		
01	D\$ 200 00	R\$ 200,0	0		DAT DE ET	R\$ 200,00		
		nte de Recurso	o: SEC	RETARIA MUNICI	PAL DE FI	NANÇAS		
Loc	cal e Data			Requerente CPF				
	inas – MA 09/2025		119	2.746.203-45	Loved	ma R. dus	Sont	
	DESPACHO	O DO ORDENA	4DOR	DE DESPESAS confe	orme a LEI	N° 571/2017 Data: /	,	

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA